

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 117, DE 8 DE ABRIL DE 2002

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XXV e XXXIX do artigo 42 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo TST-10.822/2002-3, resolve:

Restabelecer, a partir de 4/11/2000 e 1º/2/2002, as cotas-partes da pensão temporária instituída pela ex-servidora inativa deste Tribunal ELIANE RÊGO TORREÃO DA COSTA, falecida em 23/10/97, às beneficiárias CECÍLIA RÊGO TORREÃO DA COSTA e CAROLINA RÊGO TORREÃO DA COSTA (filhas), respectivamente, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada nº 2002.34.00.000468-8.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP159/2002)

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2002

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 862/89.7, resolve:

Nº 56 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ARILDA MARIA CARRIJO VITORIANO PESSOA, código 1250-2, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/4/2002, para o exercício de função comissionada.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 17.416/96.6, resolve:

Nº 57 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código 2670-4, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/4/2002, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP158/2002)